



## STF suspende análise de integralidade e paridade na aposentadoria de policiais

**Alexandre de Moraes, do STF, pediu vista do julgamento que discute se servidores públicos que exercem atividades de risco têm direito ao cálculo da aposentadoria especial com base nas regras da integralidade e da paridade, independentemente das normas de transição estabelecidas por diferentes reformas da Previdência.**



Alexandre de Moraes pediu vista dos autos julgados em Plenário Virtual  
Nelson Jr./SCO/STF

O caso tem repercussão geral reconhecida e a análise no Plenário Virtual se estenderia até as 23h59 de sexta-feira (30/6). Antes do pedido de vista, a corte já havia formado maioria para validar o cálculo para policiais civis com base na regra da integralidade em todas as ocasiões, e também com base na regra da paridade, quando previsto em lei complementar.

A integralidade é o direito de receber a aposentadoria com o mesmo valor do salário recebido em seu último cargo efetivo. Já a paridade é o direito de ser beneficiado com os mesmos reajustes recebidos pelos servidores da ativa, na mesma proporção e na mesma data.

### Contexto

Uma policial civil, que ingressou no serviço público em 1992, acionou a Justiça em 2017 para pedir a aposentadoria especial com integralidade e paridade.

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a São Paulo Previdência (SPPREV), que administra as aposentadorias dos servidores estaduais, a conceder a integralidade à autora, mas negou a paridade. Ambas as partes recorreram.

O ministro Dias Toffoli, relator do caso, explicou que as reformas da Previdência anteriores à última (de 2019) delegaram a lei complementar a fixação de “requisitos e critérios diferenciados” de aposentadoria especial dos servidores que exercem atividade de risco — o que inclui policiais.

Para o magistrado, tal expressão é ampla o bastante para abranger regras específicas de cálculo e reajuste e, assim, garantir a integralidade e a paridade.

A expressão, porém, foi limitada pela reforma de 2019. O texto prevê que as leis complementares de cada ente federativo só podem estabelecer regras sobre “idade e

tempo de contribuição diferenciados” para aposentadoria de policiais.

Ou seja, até 2019, as leis complementares podiam dispor sobre quaisquer “requisitos e critérios diferenciados” — até mesmo a integralidade e a paridade.

Além disso, as reformas de 1998 e de 2005 excluíram os servidores que exercem atividade de risco das regras de transição relativas à integralidade e à paridade.

Integralidade já prevista

A aposentadoria especial dos policiais é regulada pela Lei Complementar 51/1985, que estabelece certos requisitos. Toffoli indicou que os parâmetros de tal norma precisam ser seguidos pelos estados (nesse sentido, ele citou o precedente da ADI 5.039).

A LC 51/1985 menciona a aposentadoria dos policiais com “proventos integrais”. O governo de São Paulo e a SPPREV

argumentavam que tal expressão significa apenas o contrário de “proventos proporcionais” — ou seja, “um valor não sujeito a redução em função do tempo de contribuição do servidor aposentado quando na ativa”.

Mas, segundo o relator, “quando foi essa lei complementar editada, tal expressão significava exatamente integralidade”. Mais tarde, a reforma da Previdência de 2003 deixou claro que tais proventos integrais correspondem à “totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria”.

O voto de Toffoli foi acompanhado pelos ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, Edson Fachin, André Mendonça, Kassio Nunes Marques e Cármen Lúcia.

FONTE: CONJUR - Por José Higídio

## Lucro bilionário do FGTS é decidido neste mês; saiba quem tem direito

Reunião do Conselho Curador para discutir o resultado esta marcada para o dia 25 de julho; expectativa é de novo recorde



SAULO ANGELO/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

O lucro do FGTS de 2022 será definido neste mês, e a distribuição deve ser feita até agosto. A reunião do Conselho Curador do FGTS para discutir o resultado do fundo esta marcada para o dia 25 de julho. A expectativa é que o valor total bata novo recorde.

Um documento da AGU cita que o resultado preliminar supera R\$ 15 bilhões. O texto foi enviado ao STF, no processo sobre reajuste das contas do FGTS.

No ano passado, o lucro distribuído

foi de R\$ 13,2 bilhões, 99% do total, para 106,7 milhões de trabalhadores. Em 2021, o resultado positivo distribuído foi de R\$ 8,1 bilhões, 96% do total. O repasse em 2020 foi de R\$ 7,5 bilhões, equivalentes a 66,2% do resultado positivo em 2019, de R\$ 11,3 bilhões.

No entanto, o Ministério do Trabalho e Emprego afirma que o valor apresentado no documento é uma projeção. “Não é o resultado de 2022, que ainda está em apuração”, afirma a pasta em nota.

“O resultado do FGTS será discutido na reunião de julho, dado que ainda estão em processo de fechamento dos balanços, processo que se encerra no final de junho”, acrescenta o texto.

O valor do lucro repassado é sempre referente ao ano anterior. Por lei, o lucro não pode ser 100% distribuído e o índice da divisão deve ser definido pelo conselho curador do fundo.

O dinheiro deve ser liberado até o dia 31 de agosto para as contas do FGTS, mas não para o bolso do trabalhador, que só poderá sacar dentro das regras do fundo, como em caso de demissão sem justa causa, aposentadoria, compra da casa própria e

doença grave.

O FGTS tem retorno de 3% ao ano mais a variação da Taxa Referencial (TR). Sua aplicação é motivo de discussões em relação a investimentos, muitas vezes pelo fato de o rendimento ficar abaixo da inflação. Ação que questiona a atual forma de correção do saldo das contas está no STF. O julgamento

foi suspenso em abril, após o ministro Nunes Marques pedir vista.

Como consultar o saldo

O trabalhador pode verificar o saldo no fundo por meio do aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistemas Android e iOS, ou pelo site da Caixa.

Fonte: R7

## Office boy assina R\$ 39 milhões em contratos com os governos Eduardo Leite e Sebastião

### O endereço residencial de registrado no contrato social da empresa terceirizada SV Apoio Logístico fica em uma casa de tijolos na periferia do município de Viamão (RS)



Empresa terceirizada, Eduardo Leite (círculo, à esq.) e Sebastião Melo (Foto: Reprodução | ABR | Leonardo Lopes/CMPA)

A empresa terceirizada SV Apoio Logístico tem contratos com o governo do Rio Grande do Sul e com a Prefeitura de Porto Alegre, comandados por Eduardo Leite (PSDB) e por Sebastião Melo (MDB). Mas o nome do sócio-administrador da empresa do office boy Antonio Garcia que assina contratos de R\$ 39 milhões. O endereço residencial dele registrado no contrato social da SV fica em uma casa de tijolos na periferia do município de Viamão (RS). A informação foi publicada pelo jornal Matinal. A SV foi contratada pelos governos para fornecer serviços de portaria, limpeza e manutenção de lugares, como secretarias, polícias, escolas e fundações.

O office boy disse que é sócio da SV e trabalha na terceirizada com o empresário e pastor evangélico

Carlos Serba Varreira, ex-secretário geral do partido Solidariedade no Rio Grande do Sul e ex-vereador de Butiá (RS), cidade a 84 quilômetros (km) da capital gaúcha, Porto Alegre. Varreira foi preso pela Polícia Federal (PF) em maio de 2020 na Operação Camilo, uma investigação que apurou fraudes e desvios de dinheiro em um hospital de Rio Pardo (RS). Na ocasião, ele tentou fugir e jogou R\$ 82 mil em espécie em uma lata de lixo.

Varreira foi solto com um habeas corpus concedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e atualmente responde em liberdade ao processo criminal. Ele não respondeu se continua à frente da rede apontada pela força-tarefa ou da SV. “Não tenho nenhum esclarecimento a prestar, apenas afirmo que é muito triste ver essa

iniciativa de publicar fatos passados, que já foram objeto de notícia”, disse.

De acordo com a denúncia de 2020 da Polícia Federal, Varreira operaria uma rede de terceirizadas em parceria com o advogado Renato Walter, ex-assessor da Assembleia Legislativa do RS que, segundo a PF, trabalhou no setor de “gestão e contratos” do governo de transição de Eduardo Leite em 2018, por indicação do Solidariedade. Walter foi preso temporariamente pela Operação Camilo.

“A empresa (SV) tem servido como vigorosa fonte de recursos a Varreira, onde ele ocupa o cargo de diretor operacional com remuneração aproximadamente 10 vezes superior ao ‘pró-labore’ recebido pelo suposto sócio-proprietário Marcos Pacheco”, apontou a PF em 2020, mostraram trechos da quebra de sigilo fiscal da operação. “Já Renato Walter mantém um suposto contrato de prestação de serviços jurídicos que lhe rende mensalmente mais de 20 vezes o valor do ‘pró-labore’ do referido sócio-proprietário”, detalha a denúncia. “Em 24 meses, esses valores superam R\$ 670 mil”.

Walter disse que as acusações contra ele já estão sendo tratadas em ação judicial. Também afirmou que dará explicações no processo, e não à imprensa.

O governo estadual disse, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), que “atualmente tem dois contratos de prestação de serviços com a empresa SV Apoio Logístico para atendimento da rede Tudo Fácil”. “As contratações ocorreram dentro da legalidade, após processo licitatório, no qual a empresa

apresentou toda a documentação exigida por lei”, disse a SPGG em nota. “Além disso, após a celebração dos contratos, toda a gestão ocorre dentro dos preceitos legais e normativos, sendo a contratada fiscalizada regularmente. Caso haja algum tipo de atuação irregular, ou fora do que é previsto em lei, iremos apurar e serão tomadas as providências cabíveis.”

A SPGG também confirmou que, após ser informada das descobertas da Operação Camilo, abriu um procedimento em 2020 com o objetivo de apurar se Antonio Claudino era um laranja à frente da SLP. “Este processo administrativo está atualmente arquivado, aguardando o desfecho da denúncia realizada ao Ministério Público, para fins de continuidade no processo sancionatório contra a empresa SLP”, complementou.

Atualmente, a pasta mantém dois contratos com a terceirizada e afirmou atuar “de forma preventiva, repressiva e educativa junto às empresas contratadas com intuito de proteger a administração pública e os trabalhadores prestadores de serviços, que são a parte mais vulnerável nas contratações de serviços terceirizados”.

A Prefeitura de Porto Alegre disse que as contratações da SLP durante o gestão Melo foram feitas “em respeito ao resultado da licitação e levou em consideração o fato de que a própria administração reavaliou o ato administrativo que impedia a empresa de contratar com o Município, diante da falta de provas contra a empresa, o que culminou com o arquivamento da cautelar posteriormente”.

**FONTE: CONTRAF**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF